



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO 02/2024

RETIFICA A PORTARIA 036/2024 – QUE “Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição em favor do Servidor **Getulio Becker**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Ajudante Geral**, e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e

#### Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria 036/2024 – de 19 de Fevereiro de 2024, publicada no jornal “Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul” (ASSOMASUL) – nº3531 página 183, em 20/02/2024,

Deste modo, esta Portaria retifica os incisos III e do artigo 1º, no que couber passaram a considerar:

Art.1º (.....)

CÓPIA

#### ONDE SE LÊ:

III – 889 (oitocentos e oitenta e nove) dias, Tempo aproveitado, ou seja 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses, e 20 (vinte) dias, correspondentes ao período de 03/01/2005 a 11 /06/2007 prestado ao MUNICIPIO DE CAARAPÓ-MS conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 07/04/2021 Protocolo nº 28001040.1.00073/21-3;

#### LEIA-SE:

III – 889 (oitocentos e oitenta e nove) dias, Tempo aproveitado, ou seja 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses, e 09 (nove) dias, correspondentes ao período de 03/01/2005 a 11 /06/2007 prestado ao MUNICIPIO DE CAARAPÓ-MS conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 07/04/2021 Protocolo nº 28001040.1.00073/21-3;

EM BRANCO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos da Portaria 036/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no Paço Municipal, com efeitos retroativos ao dia 19/02/2024.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 18 de Abril de 2024.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Afixado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, em 01 de Abril de 2024.

Elvis dos Santos Mattos

Secretário Municipal de Governo e Administração

**CÓPIA**

Publicado no Diário Oficial Assomasu
Nº <u>3572</u> na data <u>19/04/24</u>
Pág. <u>365</u>

**EM BRANCO**